Proc. Administrativo 18- 884/2025

De: Vinicius O. - SEGF-L

Para: GAB-PJ-A - Procuradoria Jurídica - Administrativo

Data: 01/08/2025 às 08:33:08

Bom dia. Segue para análise e parecer as razões e contrarrazões recursais protocoladas tempestivamente. O certame foi julgado pela Agente de Contratações Lilian Darlene Madeira de Oliveira - SEGF-L, que no momento está em férias. Analisando o processo, bem como a razão do recurso, não vislumbro irregularidades, desta forma recomendo a não procedência.

_

Vinícius Casanova
Diretor de Recursos Materiais

Anexos:

988343_da_Priori_recurso_PE_90097.pdf
CONTRARRAZOESRescurodaPriori.pdf

PRIÓRI – CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ: 17.928.389/0001-32
Licença Sanitária: **111** – Licença Ambiental: **11121-2021**
Fone: **(48) 98851-7869** - E-mail: **prioridadeambiental@gmail.com**
AV. Governador Celso Ramos, 2038 – Sala 10 – Centro
88210-000 – PORTO BELO - SC

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES PREGOEIRO E ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER NO ESTADO DE SANTA CATARINA – UASG: 988343

Ref.: ►**Pregão Eletrônico nº 90097/2025**
Processo Administrativo nº 10/2025-SAM

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza interna e desinfecção dos reservatórios de água do município de Schroeder, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de serviços de limpeza interna e desinfecção dos reservatórios de água do município de Schroeder, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

PRIÓRI – CONTOLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **17.928.389/0001-32**, com sede na avenida Governador Celso Ramos, 2038 – Sala 10 - Centro – 88210-000 em Porto Belo – SC; contato (48) 98851-7869, vem tempestivamente, perante Vossas Senhorias, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Contra o ato de habilitação – julgamento de habilitação da empresa **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME** com o CNPJ/MF: **33.685.740/0001-68**, com as inclusas razões, o que faz pelos aspectos fáticos e jurídicos expostas a seguir.

►DA ILEGALIDADE NO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE:

Extraído do Edital e seus respectivos Anexos:

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.2 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.7. - Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.5. - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

TERMO DE REFERÊNCIA (anexo)

4.2. – Da Contratada

4.2.1. - A empresa contratada deverá apresentar, no mínimo, um atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável com **volume individual igual ou superior a 500 m³,** realizados em condições, características e grau de complexidade equivalentes aos do objeto desta contratação.

4.2.2. - Apresentar **certidão de registro ativo junto ao conselho de classe competente (CRQ, CREA ou equivalente)**, comprovando a habilitação legal para execução dos serviços contratados.

4.2.3. - **Comprovar a indicação de responsável técnico habilitado e com registro ativo no respectivo conselho profissional**, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Anotação de Função Técnica (AFT) ou documento equivalente, além de comprovação de vínculo com a empresa, por meio de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato social ou contrato de prestação de serviços registrado em cartório (no caso de profissional liberal).

- O **não atendimento aos acima citados não** completaram as normas editalícias.

- A empresa licitante: **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - ME com o CNPJ/MF: 33.685.740/0001-68;** foi habilitada no julgamento deste certame, porém, sua documentação para fins de sua habilitação estão incompletas demonstram inconsistências que ainda não foram observadas pela Autoridade, assim, o julgamento merece reforma quanto a habilitação desta empresa, sob pena de ilegalidade.

- Ora, a Lei nº 8.666/93 e suas respectivas atualizações até a Lei n.º 14.133 de 2021; em sua redação é o pleno atendimento do Edital e seus Anexos como padrão.

- Como podemos notar, quando a legislação trata da consideração que os requisitos devem ser especificamente atrelados ao objeto da contratação, de maneira a atender plenamente a necessidade da Administração. Isto porque, sempre que possível, a contratação deverá assegurar o maior número de participantes, em atendimento ao preceito constitucional da isonomia, a fim de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa, mas com a segurança de que não há licitantes aventureiras com nenhuma expertise naquela

RONNY LOPES VIANA:94572755191 Assinado de forma digital por RONNY LOPES VIANA:94572755191 Dados: 2025.07.28 08:19:40 -04'00'

contratação que pretende a Administração.
- Assim, visando esclarecer e complementar a instrução processual requer que a Autoridade promova o análise quanto a declaração omissa (não apresentada), na licitação em curso.
- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta contendo a descrição do objeto ofertado (serviços e/ou produtos) com os preços, e os documentos de habilitação exigidos no Edital, até a data e o horário estabelecidos para sua execução na da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- O envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e Anexo, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- O licitante pode deixar de apresentar os documentos de habilitação que **já constem no SICAF**, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes do sistema.
- Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.
- Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

►A HABILITAÇÃO:

- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- Ressalvado os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- A proposta final deve conter Razão social da empresa LICITANTE, endereço, telefone, fax, CNPJ, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento, telefone do representante da empresa.
- O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no máximo 10 (dez) minutos, para que quaisquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico com data fixada pelo Pregoeiro, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- A sessão pública poderá ser reaberta:
- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.
- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

RONNY LOPES VIANA:94572755191
Assinado de forma digital por RONNY LOPES VIANA:94572755191 Dados: 2025.07.28 08:18:57 -04'00'

PRIÓRI – CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA. - ME
CNPJ: 17.928.389/0001-32
Licença Sanitária: **111** – Licença Ambiental: **11121-2021**
Fone: **(48) 98851-7869** - E-mail: **prioridadeambiental@gmail.com**
AV. Governador Celso Ramos, 2038 – Sala 10 – Centro
88210-000 – PORTO BELO - SC

►MOTIVO:

- Omissão no atendimento aos **"documentos técnicos comprobatóros"**; solicitada no Edital e Anexos em questão.
- Diante da previsão legal estampada, os princípios administrativo da moralidade e da legalidade estarão mantidos, e regida pelo princípio do procedimento formal e da estrita vinculação ao instrumento convocatório, assim, sempre que necessário, a fim de se evitar uma série de equívocos administrativos que poderão ser cometidos, inclusive na gestão de posterior contrato, caso Vossas Senhorias venham entender pelo esclarecimento quanto aos declarações não apresentadas, proceda a conferência, cujo seu alcance compreende exames pertinentes, apuração de questões, sobre as quais pairam controvérsias.
- Ainda, vale lembrar que, em conformidade com a própria Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, qualquer documento que seja juntado ao processo, se paire dúvida ou, ainda, que se confirme sua ausência, deverá ser encaminhado para apuração.
- Vê-se que, o julgamento de habilitação deixou de observar pelo Pregoeiro, assim, o julgamento merece reforma quanto a habilitação desta empresa acima citada, sob pena de ilegalidade!
- Nesse sentido, diante do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, onde o edital se faz norma e impera diante dos atos subsequentes do certame, caberá ao pregoeiro o afastamento dos licitantes que não atenderam na integralidade a documentação exigida em Edital.

►DO PEDIDO:

- Diante do exposto, requer a recorrente:

a) o recebimento do presente recurso no seu EFEITO SUSPENSIVO, vez que, presentes os pressupostos de admissibilidade recursais administrativos, suspendendo o certame até total reparação do julgamento de habilitação, nesta etapa;

b) a reforma do julgamento de habilitação da empresa para a **INABILITAÇÃO** sendo: SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO JTDA. - ME com o CNPJ/MF: 33.685.740/0001-68, visto que, há descumprimento do edital na própria documentação de habilitação, como demonstrado;

- Reforça-se que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade do julgamento de habilitação proferido, dispensando desnecessárias medidas adicionais, tais como Mandado de Segurança ou Tutela de Urgência.
- Vale lembrar que caberá ao Tribunal de Contas a revisão do processo alvo do presente, que, como já demonstrado, corrobora com a nossa convicção.

Solicita afinal, a insurgente, a reconsideração, por parte desta Comissão, da decisão agredida. Se, mesmo assim, esse Pregoeiro entender não ter atingido o objetivo da presente peça recursal, que a encaminhe à autoridade superior para apreciação, de acordo com o estabelecido no art. 109, § 4o da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas atualizações até a Lei n.º 14.133 de 2021.

Termos em que, pede e aguarda deferimento

Porto Belo – SC, 25 de Julho de 2025.

PRIÓRI Controle de Pragas e Serviços Ltda. – ME
RONNY LOPES VIANA:94572755191
Assinado de forma digital por RONNY LOPES VIANA:94572755191
Dados: 2025.07.28 08:18:19 -04'00'

Ronny Lopes Viana – Sócio Proprietário – Dir. Téc. Com.
RG: 1041273 SSP/MS – CPF: 945.727.551-91

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: PRIÓRI – Controle de Pragas e Serviços Ltda.
Recorrida: SULPRASC Serviços e Comércio Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável.

A empresa **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, devidamente declarada habilitada no certame em epígrafe, vem apresentar, por seu representante legal, as presentes **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa PRIÓRI, com fundamento no art. 109, §3º da Lei nº 8.666/93 e art. 165 da Lei nº 14.133/2021, conforme fundamentos abaixo:

I – DA TEMPESTIVIDADE

As contrarrazões são tempestivas, protocoladas dentro do prazo legal após a disponibilização do recurso no sistema eletrônico.

II – DA REGULARIDADE E COMPLETUDE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

A SULPRASC atendeu de forma **plena e tempestiva** às exigências do edital, especialmente as estabelecidas nos itens:

6 – FASE DE JULGAMENTO, item 6.1:

"Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021."

6.1.1 – Consulta ao SICAF:

Todos os documentos exigidos para habilitação foram **regularmente inseridos e estão acessíveis no SICAF**, incluindo:

- **ART/AFT do químico responsável**, devidamente vinculada à empresa;
- **Registro ativo no Conselho Regional de Química (CRQ)** do profissional responsável e da empresa;
- **Vários atestados de capacidade técnica**, emitidos por pessoas jurídicas que contrataram os serviços da SULPRASC, com descrição de escopo compatível ao objeto licitado;
- **Alvará sanitário atualizado**;
- **Contrato Social da empresa**, comprovando atividade compatível;
- **Balanço Patrimonial dos anos de 2023 e 2024**, assinado e autenticado;
- **Todas as certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual, FGTS e Falência) válidas**.

III – DA INEXISTÊNCIA DE EXIGÊNCIA DE VOLUME MÍNIMO NOS ATESTADOS

O recurso apresentado pela PRIÓRI baseia-se na falsa premissa de que a empresa vencedora deveria comprovar capacidade técnica para serviços em reservatórios com volume superior a **500 m³**. Contudo, esta exigência **não consta** no **item 7 do edital (Fase de Habilitação)**. O que se exige é a **apresentação de atestados que comprovem a execução de serviços similares ao objeto**, sem especificação de metragem cúbica mínima.

A menção aos 500 m³ encontra-se **apenas no item 4.2.1 do Termo de Referência**, que possui natureza **orientativa/técnica**, e **não pode impor requisitos adicionais à fase de habilitação**. Qualquer interpretação diversa viola o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório** (art. 5º da Lei 14.133/21) e compromete a segurança jurídica do processo licitatório.
A jurisprudência é firme ao considerar **inválida a desclassificação baseada em exigências não expressamente previstas no edital**, mesmo que constem em anexos como o Termo de Referência.

IV – DA LEGALIDADE DA HABILITAÇÃO E DA AMPLA CAPACIDADE DA SULPRASC

A decisão do pregoeiro em habilitar a empresa SULPRASC foi acertada, **pois baseada na análise objetiva da documentação exigida no edital**. Todos os documentos apresentados estão assinados, válidos, digitalizados conforme exigido (item 7 – Fase de Habilitação do edital) e item 6 - acessíveis via SICAF.

A SULPRASC demonstrou, com documentação robusta e inequívoca, **capacidade técnica, regularidade jurídica, fiscal e trabalhista**, além de **estrutura organizacional compatível com o objeto licitado**.

V – DO CARÁTER PROTELATÓRIO DO RECURSO

A impugnação da habilitação da SULPRASC parece motivada mais por inconformismo com o resultado do que por eventuais vícios do processo. O recurso não apresenta provas concretas de qualquer irregularidade documental ou técnica e deve ser interpretado como tentativa de atrasar o desfecho regular do certame.

VI – DO PEDIDO
Ante todo o exposto, requer-se:

1. O **não provimento** do recurso interposto pela empresa PRIÓRI;

2. A **manutenção da habilitação da SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, devidamente reconhecida pelo pregoeiro;

3. O **prosseguimento regular do certame**, com a adjudicação à empresa vencedora e homologação do resultado.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Blumenau – SC, 31 de agosto de 2025.

VALDEMAR REINECKE:50595261949

Assinado digitalmente por VALDEMAR REINECKE:50595261949
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=25309277000121, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VALDEMAR REINECKE:50595261949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-07-31 14:55:11
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Valdemar Reinecke – Sócio Administrador

SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA:33685740000168

Assinado digitalmente por SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA:33685740000168
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=25309277000121, OU=AC SyngularID Multipla, CN=SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA:33685740000168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-07-31 14:54:43
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Sulprasc Serviços e Comércio Ltda.

Proc. Administrativo 19- 884/2025

De: Suzana L. - GAB-PJ-A

Para: SEGF-L - Licitações

Data: 12/08/2025 às 16:27:18

Boa tarde

A recorrida em suas contrarrazões informa que os documentos foram anexados no SICAF, consegue analisar essa informação?

Atenciosamente:

_

Suzana Pereira Lopes
Assessora Jurídica
OAB/SC 60.105

Proc. Administrativo 20- 884/2025

De: Vinicius O. - SEGF-L

Para: GAB-PJ-A - Procuradoria Jurídica - Administrativo

Data: 12/08/2025 às 16:50:39

Boa tarde. Segue em anexo todos os documentos disponibilizados para habilitação técnica no SICAF da empresa SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA. Informo que dentre eles estão contidos: certidão de registro ativo junto ao conselho de classe competente (CRQ, CREA ou equivalente), indicação de responsável técnico habilitado e com registro ativo no respectivo conselho profissional, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Anotação de Função Técnica (AFT) ou documento equivalente, Apresentação de Licença Sanitária válida, Licença Ambiental vigente, emitida pelo órgão ambiental competente para transporte de produtos desinfetantes.

–

Vinícius Casanova
Diretor de Recursos Materiais

Anexos:

33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_certificadora_comprovante_qualificacao_tecnica_2022_06_15_05_47_24.pdf
33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_certificadora_comprovante_qualificacao_tecnica_2022_06_15_05_49_26.pdf
33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_certificadora_comprovante_qualificacao_tecnica_2023_04_11_18_55_23.pdf
33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2020_07_01_10_19_57.pdf
33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2021_06_22_08_27_24.pdf
33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2022_06_15_05_54_07.pdf
33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2023_09_18_05_15_45.pdf
33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2025_01_09_16_03_09.pdf
33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2025_01_10_08_39_32.pdf
33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2025_01_22_16_03_45.pdf
33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2025_04_07_11_46_03.pdf
33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2025_07_22_20_34_35.pdf
33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2025_07_22_20_36_24.pdf
33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2025_07_22_20_37_37.pdf
nivel5QualificacaoTecnica_33685740000168_2025_08_12.pdf

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química 13ª Região
Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCQ.
Proc/Adm/CRQ XIII Nº E.22149
Nº 000537/2020
Florianópolis 04 / 05 / 2020
Func. Resp. TRIBUNAL REGIONAL
Karlla F. Vieira
Karlla Fabiana Vieira
Contadora
SC 022
Mat. CRQ-XIII

79 887 659/0001 - 61
Conselho Regional de Química 13ª. Região
Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar
CENTRO - CEP 88015 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 17/2019

Atesto, para todos os fins, que a empresa SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, localizada no endereço rua Franz Volles, 1485, Itoupava Central, Blumenau-SC, CEP 89066-100, inscrita no CNPJ sob o nº 33.685.740/0001-68, prestou ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do contrato decorrente da Compra Direta nº 6107/2019, serviço de desinsetização, desratização e controle de pragas urbanas com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços.

Período: junho de 2019, com data de emissão da nota fiscal em 17/06/2019.

Local da prestação:

Vara do Trabalho de Araranguá, sito a rua presidente João Goulart, 273 – cidade alta CEP 88900-000 – Araranguá/SC.
- áreas internas - desinsetização
- áreas externas – desratização

2ª Vara do Trabalho de Blumenau, sito a av. presidente Castelo Branco, 1.185 CEP: 89.010-908 – Blumenau/SC
- áreas internas - desinsetização e desratização
- áreas externas – desratização

Segecem, 1ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Blumenau, sito a rua 15 de novembro, 1305 - 7º andar, centro CEP 89010-915 (anexo banco do brasil)
- áreas internas – desinsetização

Fórum Trabalhista de Chapecó, sito a rua Rui Barbosa, nº 239-E, esquina com a rua Pio XII, s/n - centro – Chapecó/SC.
- áreas internas - desinsetização
- áreas externas - desratização

Fórum Trabalhista de Criciúma, sito a av. Getúlio Vargas, 361 - centro CEP: 88.801-500 Criciúma/SC.
- áreas internas - desinsetização e desratização
- áreas externas – desratização

Documento 23 do PROAD 6107/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.PPZO.DMVM:
https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml
Administrativo 654/2022 | Anexo: 33685740001168_comprovante_qualificacao_tecnica_certificadora_comprovante_qualificacao_tecnica_2022_06_15_05_47_24.pdf (1/2) 12/45

Vara do Trabalho de Fraiburgo, sito a av. Caçador, 560 – centro - ao lado da delegacia de polícia - CEP 89.580-000, Fraiburgo/SC.
- áreas internas - desinsetização
- áreas externas – desratização

Vara do Trabalho de Joaçaba, sito a rua Francisco Lindner, nº 434 - 1º andar CEP: 89.600-000 – Joaçaba/SC.
- áreas internas - desinsetização e desratização
- áreas externas – desratização

Vara do Trabalho de Videira, sito a rua Antônio Pinto, 144 - Alvorada. CEP: 89.560-000 – Videira/SC.
- áreas internas - desinsetização
- áreas externas – desratização

Vara do Trabalho de Xanxerê, sito a rua Maranhão, 241 - CEP 89.820-000 - Xanxerê/SC.
- áreas internas - desinsetização
- áreas externas - desratização

Conforme manifestação formal do Diretor Substituto do Serviços Gerais o objeto deste contrato foi prestado de maneira satisfatória, não havendo nenhum tipo de conduta passível de desabonar os serviços prestados pela empresa.

Florianópolis, 16 de julho de 2019.

04/05/2020 Obs: O atestado é assinado digitalmente foi feito a conferência Karlla F. Vieira

Arildo Disaró Filho
Assistente-Especializado no
Serviço de Licitações e Compras
TRT – 12ª Região

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química 13ª Região
Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCQ.
Proc/Adm/CRQ XIII Nº E 22149
Nº 000537/2020
Florianópolis 04/05/2020
Func. Resp. Karlla F. Vieira
Karlla Fabiana Vieira
Contadora
CRQ-XIII

79 887 659/0001 - 61
Conselho Regional de Química 13ª. Região
Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar
CENTRO - CEP 88015 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC

Usina Hidrelétrica de Itaipu – Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1523
Tel.+595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/029742/21
Foz do Iguaçu, 10 de agosto de 2021

À
SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
Rua Franz Volles, 1485 – Itoupava Central
89066-100 – Blumenau - SC

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF Nº 33.685.740/0001-68, vem realizando os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço unitário, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone:

Contrato Nº 4500059865

Vigência: 01 jan. 2021 a 31 dez. 2021

Objeto: Prestação de serviços especializados em desinfecção e descontaminação de ambientes e superfícies, em casos de confirmação ou suspeita de infecção por coronavírus-COVID-19, finalizando com nebulização por atomizador elétrico a frio, nas dependências da ITAIPU em Foz do Iguaçu e na UHI – Margem Esquerda (Brasil), incluindo a Área Industrial e a Subestação na Margem Direita (Paraguai), em uma área total executada por mês de 13.333,79 m².

Atenciosamente,

Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras

Martinho Jonatas Hagedorn
Superintendente de Serviços Gerais

Este documento foi assinado digitalmente por: Martinho Jonatas Hagedorn e Daniele Tassi Simioni Gemael.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/3B1A-C02F-FB3F-99F1 ou visite o site https://pad.itaipu.gov.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3B1A-C02F-FB3F-99F1

Hash do Documento

A67509FDDB47CF30BEA08417889F2A4AB31D4450CED420CA8B6EFB44EABC0249

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2021 é(são) :

- Martinho Jonatas Hagedorn (Superintendente de Serviços Gerais) - 615.***.***-72 em 11/08/2021 15:45 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital
- Daniele Tassi Simioni Gemael (CO.DF) - 023.***.***-04 em 11/08/2021 15:28 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital

79 887 659/0001 - 61
Conselho Regional de Química 13ª. Região
Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar
CENTRO - CEP 88015 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucher
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 152
Tel.+595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/025902/21
Foz do Iguaçu, 16 de julho de 2021

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química 13ª Região
Registramos o presente Atestado/Declaração conforme RCQ.
Proc/Adm/CRQ XIII Nº E 22.149
Nº 000856/2023
Florianópolis 27 / 03 / 2023
Func. Resp. Karla F. Vieira
Karla Fabiana Vieira
Contadora
022762/0-5
CRQ-XIII 0030

À
SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
Rua Franz Volles, 1485 - Itoupava Central
89066-100 - Blumenau - SC

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.685.740/0001-68, vem realizando os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço global, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone:

Contrato Nº 4500056582

Vigência: 16 mar. 2020 a 16 mar. 2025

Objeto: Prestação dos serviços de desinsetização, desratização, combate a larvas, escorpiões, aranhas, pulgões, vespas, cupins, formigas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, na Área Industrial da Usina Hidrelétrica de ITAIPU.

Área total estimada atendida no âmbito do Contrato: 495.862 m².

Atenciosamente,

Fabio Neves Cibulski
Superintendente de Compras em Exercício

Marco Aurélio Siqueira Mauro
Superintendente de Manutenção

Este documento foi assinado digitalmente por: Marco Aurelio Siqueira Mauro e Fabio Neves Cibulski

Administrativo 884/2025 | Anexo: 33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_certificadora_comprovante_qualificacao_tecnica_2023_04_11_18_55_23.pdf (1/4) 16/45

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/56C0-5E6E-7F9D-3392 ou visite o site https://pad.itaipu.gov.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 56C0-5E6E-7F9D-3392

Hash do Documento

DB9DAB3EDCD1F9FD52DB5E8B154F35411C71C481ECC45F05FF0EE17FFBD29F32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2021 é(são) :

- ☑ Marco Aurelio Siqueira Mauro (Superintendente de Manutenção) - 028.***.***-28 em 16/07/2021 16:45 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital
- ☑ Fabio Neves Cibulski (Signatário - CO.DF/ME) - 040.***.***-03 em 16/07/2021 15:08 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital

79 887 659/0001 - 61
Conselho Regional de Química 13ª. Região
Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar
CENTRO - CEP 88015 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química 13ª Região
Registramos o presente Atestado/ Declaração conforme RCQ.
Proc/Adm/CRQ XIII Nº E 22149
Nº 000956 / 2023
Florianópolis 27 / 03 / 2023
Func. Resp. Karla F. Vieira

Karla Fabiana Vieira
Contadora
CRC 022762/0-5
CRQ-XIII 0030

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Pref. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

Nº 4675/2022

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade
3923.3246.7199

ART de PROJETO , OBRA ou SERVIÇO TEMPORÁRIO

Contratado

Processo: 04542

Nome:		**CPF:**
THEOFANES ALEXANDRE KLOTZ		928.619.389-00
Endereço:		**CEP:**
Rua ERIGERT JANDRE, 215		89107-000
Bairro:	**Cidade:**	**Telefone:**
Testo Rega	Pomerode	(047) 3387-4067
Habilitação profissional:		**Nº registro CRQ:**
Engenheiro Químico		13301268

Contratante

Razão Social:		**CNPJ:**
SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		33.685.740/0001-68
Endereço:		**CEP:**
Rua Franz Volles, 1485		89066-100
Bairro:	**Cidade:**	**Telefone:**
Itoupava Central	Blumenau	(047) 3232-8888
Ramo atividade:		
Serv.Aux.Prest.Empresa/Entidades/Pessoas		

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

RN 36 - 1.10 - Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas
Descrição complementar: referente ao contrato de prestação de serviços 4500056582 - ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO, ITAIPU BINACIONAL, conforme Anexo I deste contrato.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 27 de Junho de 2022

THEOFANES ALEXANDRE KLOTZ
Assinatura

SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA:33685740000168
Assinado de forma digital por SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA:33685740000168
Dados: 2022.10.21 10:34:22 -03'00'

SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Assinatura e Carimbo CNPJ

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECEITA

NOTA BLU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	**1616**
Série:	**E**
Data Emissão:	**15/03/2023**
Certificação:	**6495C7228**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**
Nome Fantasia: **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **33.685.740/0001-68** Insc. Municipal: **132376** Insc. Estadual:
Endereço: **FRANZ VOLLES** N°: **1485**
Bairro: **ITOUPAVA CENTRAL** Compl.: **SALA**
Municipio: **BLUMENAU** UF: **SC** CEP: **89066-100**
E-mail: **sulprasc@gmail.com** Telefone: **4732328888**
País: **BRASIL**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **ITAIPU BINACIONAL**
CNPJ/CPF: **00.395.988/0012-98** Insc. Municipal: Insc. Estadual: **26002679**
Endereço: **AVENIDA TANCREDO NEVES,** N°: **6731**
Bairro: **INDUSTRIAL** Compl.:
Municipio: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85856-970**
E-mail: **jobelo@itaipu.gov.br** Telefone: **4535203213**
País: **BRASIL** Nif:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA ÁREA INDUSTRIAL DA ITAIPU BINACIONAL COM ÁREA ESTIMA DA EM 495.862M².

CONFORME CONTRATO 4500056582 DE 2020.

PARCELA: 36/60

RETENÇÃO: 11% DE INSS - VALOR R$1.647,80

PIX PARA PAGAMENTO: 33685740000168

DADOS PARA DEPÓSITO:

BANCO TRANSPOCRED 085 - COOPERATIVA DE CRÉDITO AILOS
AGENCIA: 0108
CONTA CORRENTE: 25314-6

VALOR BRUTO DA NOTA	**R$ 14.980,00**

Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 14.980,00**	**3,4000%**	**R$ 509,32**
PIS: 0,000%	COFINS: 0,000%	INSS: 11,000%	IR: 0,000%	CSLL: 0,000%	Outras Retenções:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 1.647,80**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Aproximado dos tributos R$ 0,00 — **VALOR LÍQUIDO DA NOTA** **R$ 13.332,20**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Atividade: 7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização,desratização, pulverização e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **03/2023** Local do Recolhimento: **BLUMENAU/SC** Data Geração: **15/03/2023 19:08:52**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
CNAE: **8122200** **Empresa Optante do Simples Nacional**

Observações:

Impresso em: 15/03/2023 às 19:09:07

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

_____/____/_____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 1616
Certificação
6495C7228

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química 13º Região
Registramos o presente Atestado/ Declaração conforme RCQ.
Proc/Adm/CRQ XIII Nº E-22149
Nº 000537/2020
Florianópolis 04 / 05 / 2020
Func. Resp. TRIBUNAL REGIONAL
Karlla F. Vieira
Karlla Fabiana Vieira
Contadora
SC 022
Mat. CRQ-XIII

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

79 887 659/0001 - 61
Conselho Regional de Química 13ª. Região
Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar
CENTRO - CEP 88015 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 17/2019

Atesto, para todos os fins, que a empresa SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, localizada no endereço rua Franz Volles, 1485, Itoupava Central, Blumenau-SC, CEP 89066-100, inscrita no CNPJ sob o nº 33.685.740/0001-68, prestou ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, por meio do contrato decorrente da Compra Direta nº 6107/2019, serviço de desinsetização, desratização e controle de pragas urbanas com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços.

Período: junho de 2019, com data de emissão da nota fiscal em 17/06/2019.

Local da prestação:

Vara do Trabalho de Araranguá, sito a rua presidente João Goulart, 273 – cidade alta CEP 88900-000 – Araranguá/SC.
- áreas internas - desinsetização
- áreas externas – desratização

2ª Vara do Trabalho de Blumenau, sito a av. presidente Castelo Branco, 1.185 CEP: 89.010-908 – Blumenau/SC
- áreas internas - desinsetização e desratização
- áreas externas – desratização

Segecem, 1ª, 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Blumenau, sito a rua 15 de novembro, 1305 - 7º andar, centro CEP 89010-915 (anexo banco do brasil)
- áreas internas – desinsetização

Fórum Trabalhista de Chapecó, sito a rua Rui Barbosa, nº 239-E, esquina com a rua Pio XII, s/n - centro – Chapecó/SC.
- áreas internas - desinsetização
- áreas externas - desratização

Fórum Trabalhista de Criciúma, sito a av. Getúlio Vargas, 361 - centro CEP: 88.801-500 Criciúma/SC.
- áreas internas - desinsetização e desratização
- áreas externas – desratização

Documento 23 do PROAD 6107/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.PPZO.DMVM:
https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml

Doc. Administrativo 884/2025 | Anexo: 33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2020_07_01_10_19_57.pdf (1/2) 20/45

Vara do Trabalho de Fraiburgo, sito a av. Caçador, 560 – centro - ao lado da delegacia de polícia - CEP 89.580-000, Fraiburgo/SC.
- áreas internas - desinsetização
- áreas externas – desratização

Vara do Trabalho de Joaçaba, sito a rua Francisco Lindner, nº 434 - 1º andar CEP: 89.600-000 – Joaçaba/SC.
- áreas internas - desinsetização e desratização
- áreas externas – desratização

Vara do Trabalho de Videira, sito a rua Antônio Pinto, 144 - Alvorada. CEP: 89.560-000 – Videira/SC.
- áreas internas - desinsetização
- áreas externas – desratização

Vara do Trabalho de Xanxerê, sito a rua Maranhão, 241 - CEP 89.820-000 - Xanxerê/SC.
- áreas internas - desinsetização
- áreas externas - desratização

Conforme manifestação formal do Diretor Substituto do Serviços Gerais o objeto deste contrato foi prestado de maneira satisfatória, não havendo nenhum tipo de conduta passível de desabonar os serviços prestados pela empresa.

Florianópolis, 16 de julho de 2019.

04/05/2020 Obs.: O atestado é assinado digitalmente foi feito a conferência Karlla F. Vieira

Arildo Disaró Filho
Assistente-Especializado no
Serviço de Licitações e Compras
TRT – 12ª Região

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química 13ª Região
Registramos o presente Atestado/
Declaração conforme RCQ.
Proc/Adm/CRQ XIII Nº E 22149
Nº 000537/2020
Florianópolis 04/05/2020
Func. Resp. Karlla F. Vieira
Karlla Fabiana Vieira
Contadora
CRQ-XIII

79 887 659/0001 - 61
Conselho Regional de Química 13ª. Região
Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar
CENTRO - CEP 88015 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC

CERTIDÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RVB ISOLANTES PARA TRANSFORMADORES LTDA, com sede na Rua: Gustavo Zimmermann, numero 3300, Itoupava Central, Blumenau, SC, inscrita no CNPJ sob nº 02.216.212/0001-00, certifica e atesta que a empresa *SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA* inscrita no CNPJ 33.685.740/0001-68 e inscrição estadual 260.096.679 situada na Rua Franz Volles, 1485, sala, Itoupava Central, Blumenau, SC, ***executou os serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de reservatórios, remanejo de morcegos, desinfecção e sanitização de ambientes contra vírus (covid-19), micro organismos, fungos e bactérias,*** em todo estabelecimento da empresa. Sendo que, os serviços foram prestados satisfatoriamente numa área superior a dez mil metros quadrados, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ivan Diego Withoeft

RVB Isolantes para Transformadores Ltda.

(Ivan Diego Withoeft – Gerente Técnico)

CERTIDÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RVB ISOLANTES PARA TRANSFORMADORES LTDA, com sede na Rua: Gustavo Zimmermann, numero 3300, Itoupava Central, Blumenau, SC, inscrita no CNPJ sob nº 02.216.212/0001-00, certifica e atesta que a empresa *SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA* inscrita no CNPJ 33.685.740/0001-68 e inscrição estadual 260.096.679 situada na Rua Franz Volles, 1485, sala, Itoupava Central, Blumenau, SC, ***executou os serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de reservatórios, remanejo de morcegos, desinfecção e sanitização de ambientes contra vírus (covid-19), micro organismos, fungos e bactérias,*** em todo estabelecimento da empresa. Sendo que, os serviços foram prestados satisfatoriamente numa área superior a dez mil metros quadrados, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ivan Diego Withoeft

RVB Isolantes para Transformadores Ltda.

(Ivan Diego Withoeft – Gerente Técnico)

79 887 659/0001 - 61
Conselho Regional de Química 13ª. Região
Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar
CENTRO - CEP 88015 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC

ewaldsports academia

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química 13ª Região
Registramos o presente Atestado/ Declaração conforme RCQ.
Proc/Adm/CRQ XIII Nº E-2.2149
Nº 000891/2023
Florianópolis 26/06/2023
Func. Resp. Karlla F. Vieira
Karlla Fabiana Vieira
Contadora
SC 022762/0-5
Mat. CRQ-XIII 0030

CERTIDÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACADEMIA DE GISNASTICA EWALD LTDA, com sede na Rua: Frederico Jensen, numero 2429, Itoupavazinha, Blumenau, SC, inscrita no CNPJ sob nº 10.830.005/0001-03, certifica e atesta que a empresa ***SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA*** inscrita no CNPJ 33.685.740/0001-68 e inscrição estadual 260.096.679 situada na Rua Franz Volles, 1485, sala, Itoupava Central, Blumenau, SC, ***executou os serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de reservatórios e remanejo de Chiroptera (morcegos), Columba livia (pombos) e Passer (pardais) com remoção de fezes e limpeza dos ambientes em uma área de 4.800 m²*** nos galpões da academia e na residência dos proprietários. Sendo que, os serviços foram prestados satisfatoriamente numa área superior a dez mil metros quadrados, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Blumenau, 29 de julho de 2019.

ACADEMIA EWALD LTDA

Academia de Ginastica Ewald Ltda.

Vivia Maria Frank Ewald

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14260 - Emissão: 26/07/2019

Tipo: Execução de Serviço

SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
RUA FRANZ VOLLES , 1485
ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU - SC
Fone: (47)3232-8888 - Whatsapp: (47)99125-7394
CNPJ: 33.685.740/0001-68 - Inscr. Estadual: 260.096.679
e-mail: coprasc@coprasc.com.br
Licença: **44308/2022**

Dados de Execução do Serviço

Data Execução: **26/07/2019**
Hora Início: 07:00
Hora Término: 12:00

Valor Total: **2560,00**

Cliente: ACADEMIA DE GINASTICA EWALD LTDA-ME **Ativ. Imóvel:** COMERCIAL Código: **677**
Fantasia: ACADEMIA EWALD **email:** viviaewald@hotmail.com / jsb.representacao@gmail.com
Endereço: RUA FREDERICO JENSEN, 2429
Bairro: ITOUPAVAZINHA **CEP:** 89066-301
Cidade: BLUMENAU **Estado:**
Fone Coml.: (47)3338-0925 **Fone Res.:** (__)____-____ **Fax:** (47)9601-4501 **Cel.:** 47 9948-6481
CNPJ: 10.830.005/0001-03 **Inscrição Estadual:** **Responsável:** VIVIAM/JANAINA
CPF: ___.___.___-__ **RG:**
Ponto de Referência: CCT ITOUPAVAZINHA
Cond. Pagto: **Á VISTA** **Motorista:** CIDENIL RIBEIRO TELLES **Veículo:** FIORINO

OBSERVAÇÕES

EQUIPE: **0**

DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO EM GERAL. DESCUPINIZAÇÃO DA COBERTURA. LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA. LIMPEZA E REMANEJO DE MORCEGOS, POMBOS E PARDAIS.

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel: 4800 **m²**
Área Interna:
4.600M²
Área Externa:
3.500M²

Características as áreas vicinais:
1 - Construída / 4 - Criação de Animais Domésticos
Condições específicas da edificação:
/ 2 - Dutos Elétricos ou de Exaustão / 3 - Painéis e Revestimentos de Madeira / 4 - Teto Rebaixado / 5 - Piso Suspenso

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

Serviço: **DESCUPINIZAÇÃO** **Praga Alvo: CUPIM** **Valor:** **R$ 760,00**
Local: COBERTURA **Garantia: 26/07/2021**
Detalhamento do Local: Cobertura da casa
Pragas Secundárias:

Continua na Próxima Página -->

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Diluente	Equipamento
FIPROMIX Lote:	0 ML	*FIPRONIL*	ISOPARAFINA	BOMBA ELÉTRICA E PULVERIZADORA
Concentração de Uso	**Volume Aplicado**	**Grupo Químico**	**Reg. Ministério**	**Tp. Aplicação**
2,5 %	60LT	FINIL PIRAZOL	3.2057.0060	PULVERIZAÇÃO

Continua --

Serviço: **DESINSETIZAÇÃO** **Praga Alvo: INSETOS(DIVERSOS)** **Valor:** **R$ 280,00**
Local: TODA A ÁREA ÚTIL DO IMÓVEL **Garantia: 26/01/2020**
Detalhamento do Local: CASA E ACADEMIA
Pragas Secundárias:

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Diluente	Equipamento
CYPEREX 400 PM Lote:	0 GR	*CIPERMETRINA*	ÁGUA	BOMBA ELÉTRICA
Concentração de Uso	**Volume Aplicado**	**Grupo Químico**	**Reg. Ministério**	**Tp. Aplicação**
40%	10LT	PIRETRÓIDES PIRETRINAS	3.0425.0082.001-7	PULVERIZAÇÃO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Diluente	Equipamento
FENDONA 6 SC Lote:	50 ML	*ALFA-CIPERMETRINA*	ÁGUA	BOMBA ELÉTRICA
Concentração de Uso	**Volume Aplicado**	**Grupo Químico**	**Reg. Ministério**	**Tp. Aplicação**
0,6%	16	PIRETRINA E PIRETRÓIDES	3.0404.0031.001-0	PULVERIZAÇÃO

Serviço: **DESRATIZAÇÃO** **Praga Alvo: RATO(DIVERSOS)** **Valor:** **R$ 280,00**
Local: TODA A ÁREA ÚTIL DO IMÓVEL **Garantia: 26/01/2020**
Detalhamento do Local: Casa e Academia
Pragas Secundárias:

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Diluente	Equipamento
ULTRA GRÃOS Lote: 003-16	10 PCT	*BRODIFACOUM*	SEM DILUENTES	MANUAL
Concentração de Uso	**Volume Aplicado**	**Grupo Químico**	**Reg. Ministério**	**Tp. Aplicação**
0,005%	10	HIDOXICUMARINAS	3.1525.0013.001-4	MANUAL

Serviço: HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D´ÁGUA	**Praga Alvo: SERVIÇOS LIMPEZA**	**Valor: R$ 240,00**
Local: COBERTURA		**Garantia: 26/01/2020**
Detalhamento do Local: Caixas de água.		
Pragas Secundárias:		

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Diluente	Equipamento
HIDROSAN PLUS Lote:	25 GRAMA	*DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO ADITIVOS*	SEM DILUENTES	MANUAL
Concentração de Uso	**Volume Aplicado**	**Grupo Químico**	**Reg. Ministério**	**Tp. Aplicação**
	25	DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO A	3.0896.0027.001-5	MANUAL

Serviço: REMANEJO	**Praga Alvo: POMBOS**	**Valor: R$ 1.000,00**
Local: COBERTURA		**Garantia:**
Detalhamento do Local: Cobertura da casa e da academia.		
Pragas Secundárias: MORCEGOS E PARDAIS		

AGENTES DE CONTROLE DE VETORES

MARCOS REINECKE

CIDENIL RIBEIRO TELLES

TÉCNICO RESPONSÁVEL	CLIENTE - DECLARAÇÃO
	Recebemos a presente O.S. e a relação de medidas preventivas em anexo.
THEOFANES ALEXANDRE KLOTZ CRQ 13º - 13301268	**ACADEMIA DE GINASTICA EWALD LTDA-ME**

PREFEITURA DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA BLU
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Blumenau

20190826336857400001 68

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000022	27/07/2019 11:39:39	KEU1-RWPB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: **COPRASC**

CNPJ: **33.685.740/0001-68** Inscrição Municipal: **132376**

Nome/Razão Social: **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

Endereço: **RUA FRANZ VOLLES 1485, SALA - ITOUPAVA CENTRAL - CEP: 89066-100**

Município: **Blumenau** UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ACADEMIA DE GINASTICA EWALD LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **10.830.005/0001-03** Inscrição Municipal: **86714**

Endereço: **RUA FREDERICO JENSEN 2429, CONJUNTO B - ITOUPAVAZINHA - CEP: 89066-301**

Município: **Blumenau** UF: **SC** E-mail: **pedro@fank.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇAO, DESRATIZAÇAO, DESCUPINIZAÇAO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.
LIMPEZA E REMANEJO DE MORCEGOS NA RESIDENCIA. CONFORME ORDEM DE SERVIÇO NUMERO 14260.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 2.560,00

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

00.71.3 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Pref. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

Nº 5003/2023

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade
6787.8371.3208

ART de PROJETO , OBRA ou SERVIÇO TEMPORÁRIO

Contratado

Processo: 04542

Nome: THEOFANES ALEXANDRE KLOTZ
CPF: 928.619.389-00
Endereço: Rua ERIGERT JANDRE, 215
CEP: 89107-000
Bairro: Testo Rega
Cidade: Pomerode
Telefone: (047) 3387-4067
Habilitação profissional: Engenheiro Químico
Nº registro CRQ: 13301268

Contratante

Razão Social: SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 33.685.740/0001-68
Endereço: Rua Franz Volles, 1485
CEP: 89066-100
Bairro: Itoupava Central
Cidade: Blumenau
Telefone: (047) 3232-8888
Ramo atividade: Serv.Aux.Prest.Empresa/Entidades/Pessoas

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

RN 36 - 1.10 - Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas
Descrição complementar: Prest.de serv. de Desinsetização, desratização, descupinização, limp. de reserv. e remanejo de Chiroptera (morcegos), Columba livia (pombos), Passer (pardais) com rem. de fezes e limp. dos ambientes em uma área de 4.800 m2 na Academia Ewald, OS 14260

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 23 de Junho de 2023

SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA:33685740000168

Assinado de forma digital por SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA:33685740000168
Dados: 2023.06.23 11:48:24 -03'00'

THEOFANES ALEXANDRE KLOTZ
Assinatura

SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Assinatura e Carimbo CNPJ

79 887 659/0001 - 61
Conselho Regional de Química 13ª. Região
Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar
CENTRO - CEP 88015 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucher
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 152
Tel.+595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/025902/21
Foz do Iguaçu, 16 de julho de 2021

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química 13ª Região
Registramos o presente Atestado/Declaração conforme RCQ.
Proc/Adm/CRQ XIII Nº E 22.149
Nº 000856/2023
Florianópolis 27 / 03 / 2023
Func. Resp. Karla F. Vieira
Karla Fabiana Vieira
Contadora
022762/0-5
CRQ-XIII 0030

À
SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
Rua Franz Volles, 1485 - Itoupava Central
89066-100 - Blumenau - SC

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF Nº 33.685.740/0001-68, vem realizando os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço global, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone:

Contrato Nº 4500056582

Vigência: 16 mar. 2020 a 16 mar. 2025

Objeto: Prestação dos serviços de desinsetização, desratização, combate a larvas, escorpiões, aranhas, pulgões, vespas, cupins, formigas, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, na Área Industrial da Usina Hidrelétrica de ITAIPU.

Área total estimada atendida no âmbito do Contrato: 495.862 m².

Atenciosamente,

Fabio Neves Cibulski
Superintendente de Compras em Exercício

Marco Aurélio Siqueira Mauro
Superintendente de Manutenção

Este documento foi assinado digitalmente por: Marco Aurelio Siqueira Mauro e Fabio Neves Cibulski

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/56C0-5E6E-7F9D-3392 ou visite o site https://pad.itaipu.gov.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 56C0-5E6E-7F9D-3392

Hash do Documento

DB9DAB3EDCD1F9FD52DB5E8B154F35411C71C481ECC45F05FF0EE17FFBD29F32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/07/2021 é(são) :

- ☑ Marco Aurelio Siqueira Mauro (Superintendente de Manutenção) - 028.***.***-28 em 16/07/2021 16:45 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital
- ☑ Fabio Neves Cibulski (Signatário - CO.DF/ME) - 040.***.***-03 em 16/07/2021 15:08 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital

79 887 659/0001 - 61
Conselho Regional de Química 13ª. Região
Av. Osmar Cunha, 126 - 1º. Andar
CENTRO - CEP 88015 - 100
FLORIANÓPOLIS - SC

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química 13ª Região
Registramos o presente Atestado/ Declaração conforme RCQ.
Proc/Adm/CRQ XIII Nº 22149
Nº 000856 / 2023
Florianópolis 27 / 03 / 2023
Func. Resp. Karina F. Vieira

Karina Fabiana Vieira
Contadora
CRC 022762/0-5
CRQ-XIII 0030

A.R.T.

Anotação de Responsabilidade Técnica por AFT

Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Pref. Osmar Cunha, 126 - 1º andar - Cx.P. 6850 - 88015-100
Florianópolis - SC | (48) 3229-7800 Fax. (48) 3229-7812

Nº 4675/2022

1ª Via - Contratante

Código de Autenticidade
3923.3246.7199

ART de PROJETO , OBRA ou SERVIÇO TEMPORÁRIO

Contratado

Processo: 04542

Nome:		**CPF:**
THEOFANES ALEXANDRE KLOTZ		928.619.389-00
Endereço:		**CEP:**
Rua ERIGERT JANDRE, 215		89107-000
Bairro:	**Cidade:**	**Telefone:**
Testo Rega	Pomerode	(047) 3387-4067
Habilitação profissional:		**Nº registro CRQ:**
Engenheiro Químico		13301268

Contratante

Razão Social:		**CNPJ:**
SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		33.685.740/0001-68
Endereço:		**CEP:**
Rua Franz Volles, 1485		89066-100
Bairro:	**Cidade:**	**Telefone:**
Itoupava Central	Blumenau	(047) 3232-8888
Ramo atividade:		
Serv.Aux.Prest.Empresa/Entidades/Pessoas		

Descrição do Serviço Técnico - Características principais

RN 36 - 1.10 - Direção, supervisão, programação, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas
Descrição complementar: referente ao contrato de prestação de serviços 4500056582 - ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO, ITAIPU BINACIONAL, conforme Anexo I deste contrato.

Os dados constantes neste documento são de responsabilidade do contratado e do contratante.
Para verificar a autenticidade desta ART acesse o site do CRQ-XIII: www.crqsc.gov.br
O CRQ-XIII não se responsabiliza por documentos que não tiverem sua autenticidade verificada.
Combata as falsificações e denuncie qualquer irregularidade suspeita.

Data: 27 de Junho de 2022

THEOFANES ALEXANDRE KLOTZ
Assinatura

SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA:33685740000168
Assinado de forma digital por SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA:33685740000168
Dados: 2022.10.21 10:34:22 -03'00'

SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Assinatura e Carimbo CNPJ

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECEITA

NOTA BLU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E

Número da Nota Fiscal	**1616**
Série:	**E**
Data Emissão:	**15/03/2023**
Certificação:	**6495C7228**

DADOS DO PRESTADOR

Nome/Razão Social: **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**
Nome Fantasia: **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **33.685.740/0001-68** Insc. Municipal: **132376** Insc. Estadual:
Endereço: **FRANZ VOLLES** N°: **1485**
Bairro: **ITOUPAVA CENTRAL** Compl.: **SALA**
Municipio: **BLUMENAU** UF: **SC** CEP: **89066-100**
E-mail: **sulprasc@gmail.com** Telefone: **4732328888**
País: **BRASIL**

DADOS DO TOMADOR

Nome/Razão Social: **ITAIPU BINACIONAL**
CNPJ/CPF: **00.395.988/0012-98** Insc. Municipal: Insc. Estadual: **26002679**
Endereço: **AVENIDA TANCREDO NEVES,** N°: **6731**
Bairro: **INDUSTRIAL** Compl.:
Municipio: **FOZ DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85856-970**
E-mail: **jobelo@itaipu.gov.br** Telefone: **4535203213**
País: **BRASIL** Nif:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA ÁREA INDUSTRIAL DA ITAIPU BINACIONAL COM ÁREA ESTIMA DA EM 495.862M².

CONFORME CONTRATO 4500056582 DE 2020.

PARCELA: 36/60

RETENÇÃO: 11% DE INSS - VALOR R$1.647,80

PIX PARA PAGAMENTO: 33685740000168

DADOS PARA DEPÓSITO:

BANCO TRANSPOCRED 085 - COOPERATIVA DE CRÉDITO AILOS
AGENCIA: 0108
CONTA CORRENTE: 25314-6

VALOR BRUTO DA NOTA	**R$ 14.980,00**

Valor Total das Deduções:	Desconto Incondicionado:	Desconto Condicionado:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 14.980,00**	**3,4000%**	**R$ 509,32**
PIS: 0,000%	COFINS: 0,000%	INSS: 11,000%	IR: 0,000%	CSLL: 0,000%	Outras Retenções:
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 1.647,80**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Aproximado dos tributos R$ 0,00 — **VALOR LÍQUIDO DA NOTA** **R$ 13.332,20**

ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Atividade: 7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização,desratização, pulverização e congêneres.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência: **03/2023** Local do Recolhimento: **BLUMENAU/SC** Data Geração: **15/03/2023 19:08:52**
Recolhimento: **Sem Retenção** Tributação: **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)**
CNAE: **8122200** **Empresa Optante do Simples Nacional**

Observações:

Impresso em: 15/03/2023 às 19:09:07

O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.

Recebi(emos) de: SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

_____/____/_____ Data

_____ Assinatura do Recebedor

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
Número: 1616
Certificação
6495C7228

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.685.740/0001-68 **MATRIZ**		**21/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COPRASC	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANZ VOLLES	**1485**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.066-100	**ITOUPAVA CENTRAL**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SULPRASC@GMAIL.COM	**(47) 3232-8888**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2025** às **14:51:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.685.740/0001-68 **MATRIZ**		**21/05/2019**

NOME EMPRESARIAL
SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-03 - Marketing direto
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.12-1-00 - Operadores turísticos
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANZ VOLLES	**1485**	**SALA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.066-100	**ITOUPAVA CENTRAL**	**BLUMENAU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SULPRASC@GMAIL.COM	**(47) 3232-8888**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/05/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2025** às **14:51:17** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Anexo não disponível para exportação

33685740000168_comprovante_qualificacao_tecnica_entidade_comprovante_qualificacao_tecnica_2025_01_22_16_03_45.pdf

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 884/2025

CERTIDÃO

N. 0348/2025

Código de Autenticidade
7578496324

Certificamos, a pedido do interessado que a empresa, **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ **33.685.740/0001-68**, encontra-se regularmente registrado no Conselho Regional de Química da 13ª Região, de conformidade com o Art. 1º da Lei 6839/80, sob n.º **07241**, processo administrativo nº **22149**, sendo responsável técnico da empresa, **THEOFANES ALEXANDRE KLOTZ**, **Engenheiro Químico**, registrado sob n.º **13301268**.

Até a presente data não constam débitos da empresa.

Validade até 31/03/2026.

Florianópolis, 26 de Março de 2025

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Química da 13ª Região
Av. Prefeito Osmar Cunha, 126/1º andar
CEP: 88015-100 – Centro – Florianópolis/SC
Tel: 048 32297800
Site: www.crqsc.gov.br e-mail: cpd@crqsc.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4497446
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
Raiz do CNPJ: 33.685.740
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BLUMENAU
Endereço da sede : Rua: Franz Volles, 1485, Itoupava Central, Blumenau, SC

Certidão emitida às 18:46 de 15/06/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Valdemar Reinecke - CPF: ***.952.619-** gov.br Ouro

Secretaria de Promoção da Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde
Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental
Rua Sebastião Cruz, 103 - Jardim Blumenau
Cep: 89010-340 - Blumenau | SC
(47) 3381-6230 - vigilancia@blumenau.sc.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLUMENAU

ALVARÁ SANITÁRIO

EMITIDO PELO SISTEMA VISA

100806/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
E4AE410F21

Link para consulta: http://www.blumenau.sc.gov.br/visa/verificaralvara.aspx?

Nome Pessoa Física ou Jurídica **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**	**Nome Comercial/Fantasia** **COPRASC**	
CNPJ/CPF 33685740000168	**CMC 132376**	
Endereço – Logradouro (Rua, Avenida, Praça). **FRANZ VOLLES**	**Número** **1485**	**Complemento** **SALA**
Bairro ITOUPAVA CENTRAL		
Nome do Responsável Técnico e Registro Profissional no Respectivo Conselho Profissional **THEOFANES ALEXANDRE KLOTZ CRQ-13301268**		
CNAE: 8129000 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8122200 – IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;		
O estabelecimento ou atividade acima está autorizado a funcionar conforme Lei Complementar Municipal 68/93, Lei Complementar Municipal Nº 84 de 09 de junho de 1995 e Portaria Federal nº 1.565 de 26 de dezembro 1994.		
PRAZO DE VALIDADE **Blumenau 30 de Junho de 2026**		
COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADE DE; LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS E CAIXAS DE ÁGUA; SERVIÇO DE;		

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Esse documento foi assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Blumenau - Assinado em 13/06/2025 10:38

Secretaria de Promoção da Saúde
Diretoria de Vigilância em Saúde
Serviço de Vigilância Sanitária e Ambiental
Rua Sebastião Cruz, 103 - Jardim Blumenau
Cep: 89010-340 - Blumenau | SC
(47) 3381-6230 - vigilancia@blumenau.sc.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA BLUMENAU

LICENÇA SANITÁRIA PARA TRANSPORTE

EMITIDO PELO SISTEMA VISA
AUTO DECLARAÇÃO

100623/ 2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
EB14EE09B2

Link para consulta: http://www.blumenau.sc.gov.br/visa/verificaralvara.aspx?

Nome Pessoa Física ou Jurídica **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**		**Nome Comercial/Fantasia** **COPRASC**	
CNPJ/CPF 33685740000168		**CMC 132376**	
Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça). **FRANZ VOLLES**		**Número** **1485**	**Complemento** **SALA**
Bairro ITOUPAVA CENTRAL			
Marca do Veículo: **RENAUT**	**Modelo** **CAMINHONETE**	**Placa** **AZO-0934**	**Renavan** **01047128281**
Ramo de atividade (CNAE) **PRODUTOS DESINFESTANTES (PORTARIA Nº 09 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000);**			

PRAZO DE VALIDADE

Blumenau 24 de Junho de 2026

DEFERIDO ESTE LICENCIAMENTO PARA:
PRODUTOS DESINFESTANTES (PORTARIA Nº 09 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000);

Esse documento foi assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Blumenau - Assinado em 13/06/2025 10:38

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **33.685.740/0001-68** DUNS®: **894259260**
Razão Social: **SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia: **COPRASC**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ACADEMIA EWALD - Atestado de Capacidade Técnica	01	31/12/2030
RVB ISOLANTES PARA TRANSFORMADORES LTDA. - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	001	12/12/2030
Atestado de capacidade técnica TRT	17/2019	31/12/2030
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA ITAIPU, ART e NF _ ACERVADO	4500056582	31/12/2030
Atestado Regalaridade Sulprasc - Conselho Regional de Química 13º Região - SC	0348/2025	31/03/2026
Atestado de Capacidade Técnica Sanitização - RVB - SC	01	31/12/2030
FALÊNCIA E CONCORDATA	4497446	14/09/2025
ALVARÁ SANITÁRIO	100806/2025	30/06/2026
CNPJ EPP	2025	31/12/2030
Atestado Regalaridade Químico - Conselho Regional de Química 13º Região - SC	041/2025	31/03/2026
ALVARÁ TRANSPORTE	100623/2025	24/06/2026

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
ITAIPU BINACIONAL - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COM ART - NF - ACERVADO	025902/21	31/12/2030
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12 REGIAO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	017/2019	12/12/2030
ITAIPU BINACIONAL - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA SANITIZAÇÃO	E/CO.DF/029742/21	12/12/2030

Proc. Administrativo 21- 884/2025

De: Suzana L. - GAB-PJ-A

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 15/08/2025 às 15:36:58

Boa tarde

Segue anexo o parecer nº 81/2025-PROJUR, referente ao recurso e contrarrazões apresentados no presente processo licitatório.

Remete-se os autos ao Sr. prefeito para decisão.

Atenciosamente:

_

Suzana Pereira Lopes
Assessora Jurídica
OAB/SC 60.105

Anexos:

Parecer_n_81_2025_Recurso_PRIORI_x_Contrarrazoes_SULPRAS_assinado.pdf

PROCURADORIA JURÍDICA DE SCHROEDER/SC

PARECER N.º 81/2025 - PROJUR

Parecer oriundo do setor de licitações referente ao recurso administrativo apresentado pela empresa PRIÓRI – CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA. – ME e Contrarrazões apresentada pela empresa SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, no Processo de Licitação nº 10/2025-SAN, Pregão Eletrônico nº 06/2025-SAN.

1. SÍNTESE DOS FATOS

Solicita o consulente do Setor de Licitações, por meio do despacho nº 18 do Processo Administrativo nº 884/2025, análise do recurso administrativo apresentado pela empresa PRIÓRI – CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA. – ME e Contrarrazões apresentada pela empresa SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, no Processo de Licitação nº 10/2025-SAN, Pregão Eletrônico nº 06/2025-SAN.

O objeto da presente licitação é: “contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza interna e desinfecção dos reservatórios de água do município de Schroeder”.

A recorrente interpôs o presente recurso em relação a habilitação da empresa SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, alegando que houve: “Omissão no atendimento aos **“documentos técnicos comprobatóros”**; solicitada no Edital e Anexos em questão” (sic).

Para tanto requer:

> a) o recebimento do presente recurso no seu EFEITO SUSPENSIVO, vez que, presentes os pressupostos de admissibilidade recursais administrativos, suspendendo o certame até total reparação do julgamento de habilitação, nesta etapa;
> b) a reforma do julgamento de habilitação da empresa para a INABILITAÇÃO sendo: SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO JTDA. - ME com o CNPJ/MF: 33.685.740/0001-68, visto que, há descumprimento do edital na própria documentação de habilitação, como demonstrado;

Em suas contrarrazões a recorrida informa que:

> A SULPRASC atendeu de forma plena e tempestiva às exigências do edital, especialmente as estabelecidas nos itens:
> 6 – FASE DE JULGAMENTO, item 6.1:
> “Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação
> no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021.”
> 6.1.1 – Consulta ao SICAF:
> Todos os documentos exigidos para habilitação foram regularmente inseridos e estão acessíveis no SICAF, incluindo:

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 C. P. 01 CEP: 89275-000 – SCHROEDER-SC - Fone/Fax: (47) 3374-6500 - prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

- ART/AFT do químico responsável, devidamente vinculada à empresa;
- Registro ativo no Conselho Regional de Química (CRQ) do profissional responsável e da empresa;
- Vários atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas que contrataram os serviços da SULPRASC, com descrição de escopo compatível ao objeto licitado;
- Alvará sanitário atualizado;
- Contrato Social da empresa, comprovando atividade compatível;
- Balanço Patrimonial dos anos de 2023 e 2024, assinado e autenticado;
- Todas as certidões de regularidade fiscal (Federal, Estadual, FGTS e Falência) válidas.

Para tanto requer:

1. O não provimento do recurso interposto pela empresa PRIÓRI;
2. A manutenção da habilitação da SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., devidamente reconhecida pelo pregoeiro;
3. O prosseguimento regular do certame, com a adjudicação à empresa vencedora e homologação do resultado.

É o relatório.

2. DO PARECER

Inicialmente convém destacarmos que as normas que regulamentam os processos licitatórios devem ser interpretadas de maneira que propiciem a ampliação da disputa, desde que não comprometam a isonomia e a finalidade do certame, o que possibilitará a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração.

O presente processo licitatório foi julgado pela pregoeira Sra. Lilian D. M. de Oliveira, a qual habilitou a ora recorrida, sobrevindo recurso em face da habilitação o pregoeiro Sr. Vinícius Casanova realizou a análise do recurso e contrarrazões e sugeriu pela manutenção da habilitação da recorrida, desta forma, encaminhou o recurso para decisão da autoridade superior, nos termos do §2º, do artigo 165, da lei 14.133/2021.

Dito isto, passamos a análise do recurso e contrarrazões.

A recorrente alega que houve omissão por parte da recorrida na apresentação de documentos técnicos comprobatórios, fazendo menção ao disposto nos requisitos da contratação em especial ao item nº 4.2, do Termo de Referência que solicita apresentação de documentos pela contratada.

Contudo, mesmo o termo de referência mencionando que a referida documentação deverá ser apresentada pela contratada a recorrida em suas contrarrazões informou que a documentação solicitada constava no SICAF.

Cumpre destacar que o pregoeiro verificou o SICAF e informou que:

> Segue em anexo todos os documentos disponibilizados para habilitação técnica no SICAF da empresa SULPRASC SERVICOS E COMERCIO LTDA.

Rua Marechal Castelo Branco, 3201 - C. P. 01 - CEP: 89275-000 – SCHROEDER-SC - Fone/Fax: (47) 3374-6500 - prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

Informo que dentre eles estão contidos: certidão de registro ativo junto ao conselho de classe competente (CRQ, CREA ou equivalente), indicação de responsável técnico habilitado e com registro ativo no respectivo conselho profissional, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Anotação de Função Técnica (AFT) ou documento equivalente, Apresentação de Licença Sanitária válida, Licença Ambiental vigente, emitida pelo órgão ambiental competente para transporte de produtos desinfetantes.

Desta forma, em obediência aos princípios da legalidade, da igualdade, da economicidade e dos demais princípios que são correlatos, sugere-se pela manutenção da decisão da pregoeira, ou seja, pela habilitação da recorrida no presente certame.

Ademais, sugere-se que o setor solicitante/técnico realize, antes da realização dos serviços, a análise dos documentos solicitados à contratada no termo de referências.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria **SUGERE** pelo **CONHECIMENTO** do **RECURSO** apresentado pela empresa **PRIÓRI – CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA – ME,** e no **MÉRITO**, pelo seu **INDEFERIMENTO.**

É o parecer.

Schroeder (SC), 13 de agosto de 2025.

DIEGO AUGUSTO BAYER
Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BAYER
Dados: 2025.08.15 15:29:49 -03'00'

DIEGO AUGUSTO BAYER
Procurador Municipal
OAB/SC n.º 28.822

gov.br
Documento assinado digitalmente
SUZANA PEREIRA LOPES
Data: 15/08/2025 15:31:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SUZANA PEREIRA LOPES
Assessora Jurídica
OAB/SC n.º 60.105

Proc. Administrativo 22- 884/2025

De: Jair B. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/08/2025 às 16:20:32

Processo de Licitação nº 10/2025-SAN, Modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2025-SAN.

Objeto: Decisão Superior ref. recursos interportos no auto supra.

DECISÃO

Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 81 de 13 de agosto de 2025, referente ao recurso administrativo interposto pela empresa **PRIÓRI – CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA – ME** e das Contrarrazões apresentada pela empresa **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,** no Processo de Licitação nº 10/2025-SAN, Pregão Eletrônico nº 06/2025-SAN, **DECIDO** por **RATIFICAR** a decisão do Pregoeiro no presente processo licitatório, mantendo habilitada a empresa **SULPRASC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, utilizando-me como razões de decidir aquelas apresentadas no Parecer Jurídico supra referenciado, nos termos do artigo 165, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se. Cumpra-se.

_

Jair Bridaroli
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jair Bridaroli	15/08/2025 16:20:53	ICP-Brasil	JAIR BRIDAROLI CPF 638.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse **https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **47C1-2B75-11A8-2706**